



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2026**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica modificado o art. 2º, do Projeto de Lei nº 33/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º A Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade poderá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da saúde mental para gestantes e mães de crianças ou de adolescentes;

II - promoção de campanhas que incentivem cuidados familiares compartilhados e igualitários;

III - prevenção ao abandono escolar da mãe estudante. “
(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de maio de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

